



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS

União, Paz e Esperança

ADM. 2001/2004

LEI N.º 1.955, DE 12 DE MARÇO DE 2.001

Revoga a Lei Municipal n.º 1.459, de 11 de setembro de 1.989 .

A Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ab-rogada a Lei Municipal n.º 1.459, de 11 de setembro de 1.989 que “Cria Cargo Público do Poder Legislativo”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS, 12 DE MARÇO DE 2.001 .


Aécio Dantas de Souza
Prefeito Municipal